

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS  
ABS/AE CECS Nº 015-2018 - PARA PREGÃO PRESENCIAL CECS Nº 003-2018**

**Data:** 24/04/2018

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

**Assunto:** Aquisição de conjunto de equipamentos novos, adequados à manutenção de estradas rurais vicinais e acessos.

**I) INTRODUÇÃO**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS necessita realizar a aquisição conjunto de equipamentos novos, dando cumprimento ao Termo de Acordo de Indenização e Compensação social referente à Usina Hidrelétrica Gov. Jayme Canet Jr celebrado entre o município de Ortigueira - Pr e o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS

**II) OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição a aquisição de conjunto de equipamentos novos, adequados à manutenção de estradas rurais vicinais e acessos, conforme consta na especificação técnica, que será utilizado para melhorar as condições para o transporte escolar e de produção rural de pequenas propriedades rurais no município de Ortigueira – Pr, dando cumprimento ao Termo de Acordo de Indenização e Compensação social referente à Usina Hidrelétrica Gov. Jayme Canet Jr celebrado entre o município de Ortigueira - Pr e o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS.

Os equipamentos deverão ser entregues na cidade sede do Município de Ortigueira, Estado do Paraná.

**III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Como parte do licenciamento do empreendimento, o **CECS** investiu aproximadamente R\$ 20 milhões em projetos de infraestrutura na região – pontes e estradas – tal investimento resultou em incremento na quilometragem de estradas locais bem como aumento no custo do transporte escolar do município.

- a) Um **TERMO DE COMPENSAÇÃO E INDENIZAÇÃO** foi estabelecido como forma de atendimento das ações demandadas da Câmara Técnica onde este assunto se manteve em pauta durante quatro anos, sendo que o Município de ORTIGUEIRA isenta o CECS de toda e qualquer reivindicação atual ou futura no que tange aos impactos sociais do

empreendimento da UHE GJC e que tenham sido elas discutidas ou não na Câmara Técnica de Desenvolvimento Regional e Infraestrutura do GEM Mauá.

#### **b) CARACTERIZAÇÃO DO IMPACTO**

Levantamento realizado pelo **CECS** no ano de 2010 demonstrou incremento de 176 quilômetros de estradas no município em decorrência das alterações em infraestrutura – pontes e estradas - para construção da usina e formação do seu reservatório, sendo 69 quilômetros de estradas principais, 59 quilômetros de estradas vicinais e 48 quilômetros de estradas internas. Também foram avaliadas as alterações no transporte escolar em função das mudanças das famílias atingidas, público do reassentamento. Tendo como base os custos dos contratos de transporte escolar no município neste mesmo ano, observou-se que, com a nova configuração das estradas no município, o custo com transporte escolar teria um incremento anual. Além do aumento dos custos de transporte escolar, as alterações da infraestrutura resultam em ampliação dos custos anuais para manutenção destas mesmas estradas.

#### **IV) VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO**


Para a composição do preço máximo global, o CECS estará adotando o menor preço obtido na cotação de preços de mercado, conforme detalhamento contido no Quadro Comparativo de Propostas - QCP.

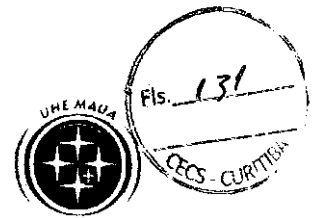
Estima-se despender nesta contratação, o valor máximo de R\$ 2.499.980,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), para a aquisição de:

- 1 Pá carregadeira R\$ 260.000,00
- 1 Motoniveladora R\$ 490.000,00
- 1 Rolo compactador R\$ 350.000,00
- 1 Retroescavadeira de pneus R\$ 190.000,00
- 1 Escavadeira hidráulica com esteiras R\$ 350.000,00
- 3 Caminhão traçado R\$ 859.980,00

#### **V) ITEM ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no Orçamento Anual de Investimento do CECS, identificados no Plano de Contas Contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. sob a rubrica ISO50000 - PEP I-13-0035401 e ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. sob a rubrica PT-25.752.2033.1K88.0041.






CONSORCIO ENERGETICO  
**CRUZEIRO DO SUL**


## VI) MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será feita através de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 3.555 de 08.08.2000, Decreto nº 3693 de 20.12.2000; Decreto nº 3.784 de 06.04.2001, Lei nº 10.520, de 17.07.2002; Lei Estadual do Paraná nº 15.608, de 16.08.2007; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; Decreto Federal 8.538, de 06/10/2015.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Búbiniak  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

### Aprovação Administração Executiva:

  
Paulo Henrique Rathunde  
Superintendente Técnico  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

  
Luiz Carlos Búbiniak  
Superintendente Adm. Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta 3ª folha, de um total de duas, sendo parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS Nº 015/18).